

DATA DA LEITURA:		30/01/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA										
CODIGO		ID: 6253		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO		Nº 246099/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025										
ABERTURA		07/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS										
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias										
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO DE 02 HORAS										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br/										
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H	P	F	
12.4	CONTRATO SOCIAL	X					12.7	AFE COMUM LABORATORIO					X			
12.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					12.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					X			
12.4	CNH - DOS SOCIOS	X						AFE CORRELATO LABORATORIO								
12.4	CNPJ. Cod: 6	X					8.7	AMOSTRAS				PODERÁ				
12.5	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.								
12.5	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
12.5	CERT. FEDERAL	X					6.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA				
12.5	CERT. ESTADUAL	X					6.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR	DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO II				
12.5	CERT. MUNICIPAL	X					12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO					X			
	CERTIDÃO IPTU						ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI				PROPOSTA				
12.5	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()								
12.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					ANEXO I - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA				PROPOSTA				
12.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						PROTOCOLO ()								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF								
12.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X					6.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DIGITOS				
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO								
12.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUN. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO						2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:				MÍNIMO 70%				
	CERTIDÃO DO FORO						X	PROPOSTA VIA 1						X		
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA								
12.7	AFE COMUM - ANVISA	X					8.5	EXEQUIBILIDADE				PODERÁ				
12.7	AFE COMUM - DOU	X														
12.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
12.7	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO								
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					X		
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais. 6.1.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
12.6 IV	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).								
	CONSELHO DE FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
	CERTIDÃO FARMÁCIA							7.2.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitação da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 12.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.								
	DOC. FARMACÊUTICO							Págs		DECLARAÇÕES				H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
12.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.								
12.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONTRATOS FIRMADOS						12.5 VI / 22.16 IV	CARTA CREDENCIAMENTO								
PÁG 43	COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO	X						DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV		X				
	CERTIDÃO DO CNJ							DADOS DA EMPRESA				X				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis. 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	BOMBEIROS							4.5 Os lotes 01, 02, 04 e 05 (cota principal) terão a participação o ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006. 4.6 O lote 03 do presente certame terá participação exclusiva apenas de interessados enquadrados nas condições de ME e EPP, nos termos art. 48, I da LC 123/2006, com redação alterada pela LC 147/2014. 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), os lotes 06, 07, 08, 09 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP.								
	IDONEIDADE FINANCEIRA							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS															
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						copel.saude.salvador@yahoo.com .								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X						RECEB. NOME: _____		EM: _____						